



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

EDITAL Nº 018/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ZORTÉA/SC, ROSANE ANTUNES PIRES INFELD, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de chamada pública, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento da função do cargo de Farmacêutico, considerando a urgência na prestação dos serviços, sob o amparo do interesse público, observando princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93 e Lei Municipal nº 132/2001.

Esta chamada pública destina-se ao preenchimento de vaga por prazo determinado, visando a substituição de servidora em licença maternidade.

1- DAS VAGAS

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de FARMACÊUTICO, devendo os candidatos atenderem-se às atribuições do cargo assim como seus requisitos, todos elencados na Lei Municipal n.º 484/2014, com as seguintes especificações:

VAGA	CARGO	HABILITAÇÃO Exigida	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01 vaga	Farmacêutico	Curso Superior completo em Farmácia, com registro no conselho de classe da categoria	40 horas	R\$ 3.880,22

2 – DOS PROCEDIMENTOS

2.1 - Os candidatos interessados poderão encaminhar os documentos abaixo relacionados ao **Departamento de Recursos Humanos**, na sede da Prefeitura Municipal de Zortéa/SC, situada na Rua Otaviano O. Franceschi, n. 53, Centro, Zortéa/SC, no período de **23 a 30 de setembro de 2022**, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ou encaminhar pelo seguinte e-mail: **peessoal@zortea.sc.gov.br**.

2.1.1 – Documentação para inscrição:

- I. Carteira de identidade e CPF;
- II. Diploma de conclusão de Curso Superior em Farmácia e demais títulos;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

III. Carteira de registro profissional /comprovante de inscrição junto ao órgão regulamentador da profissão;

IV. Comprovação de tempo de serviço (se houver) através da CTPS ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim;

2.1.2. As inscrições serão gratuitas.

2.1.3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I, do presente Edital.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1.1. Havendo dois ou mais candidatos para a vaga será adotado o seguinte critério de desempate:

- I. Especialização em saúde pública;
- II. Especialização em outras áreas;
- III. Tempo de serviço na área de atuação profissional;
- IV. Maior idade do candidato.

3.1.2. O resultado será divulgado no dia 03 de outubro de 2022, a partir das 13h30min.

3.1.3. Eventual recurso quanto à classificação poderá ser interposto nos dias 04 e 05 de outubro de 2022, exclusivamente pelo e-mail: juridico2021@zortea.sc.gov.br, sendo que a convocação no primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.

4 – DA CONVOCAÇÃO

4.1.1. A classificação final e a convocação serão efetuadas obedecendo à ordem de classificação.

4.1.2. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Zortéa – SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;

5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1.1. O prazo de contratação terá início em 07 de outubro de 2022 com término previsto em 31 de dezembro de 2022, sendo que, tanto o início quanto o término do prazo de contratação poderão sofrer alterações, por necessidade da Administração e por interesse público, rescindindo-se assim o contrato decorrente desta chamada pública.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.1. A inscrição na Chamada Pública implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

6.1.2. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com a Lei Municipal nº 132/2001 e Lei nº 484/2014.

6.1.3. A chamada Pública será válida para o exercício financeiro de 2022, enquanto perdurar a necessidade de contratação.

6.1.4. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de Zortéa – SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.

Zortéa/SC, 22 de setembro de 2022.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON ANTONIO CALLIARI MORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANALU CHIAMOLERA SCHIMIT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

ANEXO I REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EDITAL N° 018/2022

Nome:		
RG n°:		CPF n°:
Endereço:		
Bairro:	Município:	Estado:
E-mail:		
Telefone/Celular:		

Documentos necessários para inscrição:

	Carteira de Identidade
	Cadastro de Pessoa Física – CPF
	Diploma de conclusão de Curso Superior e registro no conselho regulamentador da profissão
	Especialização em nível de Pós-Graduação na área de saúde pública, se possuir
	Especialização em nível de Pós-Graduação em outras áreas, se possuir
	Comprovante de tempo de serviço na função

ZORTÉA SC, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do candidato)

